

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 404, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município de Moreno relativo ao exercício 2023, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 674 de 03 de Janeiro de 2023, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2023 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2023, conforme art. 8º, Inciso I da Lei nº 674 de 03 de Janeiro de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 12 de Junho de 2023.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
20.01 – Câmara Municipal de Vereadores do Moreno		
0103101022.088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO 31909400 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	100.000,00
0103101022.086 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO 500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	120.000,00
0103101022.088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO 33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	140.000,00
Total		360.000,00

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
20.01 – Câmara Municipal de Vereadores do Moreno		
0103101022.086 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 31901100- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	360.000,00
Total		360.000,00

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:F5C75BF9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/06/2023. Edição 3363
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>